

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Hoje em Dia

Class.: Terra / Demarcações

Data: 25/04/94

Pg.: 304

**Respeito aos índios (II)**

ZAIRE REZENDE

Por outro lado, em relação à superfície total destes mesmos Estados as terras indígenas representariam: em Roraima, 36%, no Pará, 21%, no Amazonas, 18%, e em Tocantins as terras indígenas seriam 10% do território estadual. A conclusão é óbvia: as terras indígenas são proporcionalmente muito menores que o total ocioso das terras aproveitáveis. Pode-se deduzir então que é completamente falso dizer que as terras indígenas prejudicam a produção agropecuária e a própria economia dos estados.

Em realidade os que pretendem a redução das terras indígenas em nome de aumentar o estoque das terras economicamente aproveitáveis desejam apenas que existam mais terras para especulação. Ora, é evidente que o que falta ao Brasil é uma reforma agrária corajosa que dê terra a quem precisa dela. Esta reforma agrária deve priorizar os latifúndios e estas imensas glebas não exploradas, estes 185 milhões de hectares ociosos diante de um Brasil cujo povo passa fome. Não será preciso avançar sobre as terras dos índios.

Ademais, costuma-se ignorar o fato de que os povos indígenas mantêm com as suas terras, uma relação que excede a dimensão econômica: cada área é como a pátria do povo que a habita. Já para os não-índios a terra é, fundamentalmente, um meio de produção. Não se mede uma pátria com módulos rurais ou algo parecido.

Percebe-se então que tampouco existe fundamento na tese conspiratória que vê na defesa dos direitos indígenas uma manobra que serve a interesses estrangeiros. Quem faz este tipo de afirmação parte do mal-entendido de que as terras indígenas estão absolutamente excluídas do mercado. Isto não é verdade. A verdade é que existem algumas restrições e cautelas especiais quando se trata do aproveitamento econômico dos recursos existentes nas áreas indígenas, mas estas restrições não implicam na completa ausência econômica de tais terras. Os índios do lavrado, em Roraima, e os Kadiwéu no Mato Grosso do Sul são exemplos de comunidades que desenvolvem atividades pecuárias que repercutem diretamente na economia local. A seu modo, que deve ser respeitado, os povos indígenas também participam

do fluxo de produção e circulação de riquezas.

O potencial econômico das terras indígenas pode ser explorado em benefício do País desde que os índios não paguem, também neste aspecto, o preço desta conveniência. A Constituição admite, por exemplo, a exploração mineral em terras indígenas. Exige somente que a lei ordinária regulamente as condições específicas para esta atividade. Não houve interesse visível das mineradoras brasileiras na discussão de tal lei. Portanto, não há aqui nenhuma estratégia de mineradoras internacionais buscando restringir a produção mineral do Brasil.

O respeito aos direitos territoriais dos povos indígenas tampouco impede a pesquisa em torno do aproveitamento dos bancos genéticos, principalmente na Amazônia. Aliás é bom que se diga que se estas reservas genéticas foram preservadas até nossos dias, foi graças à relação sadia que tradicionalmente os povos indígenas mantêm com o meio ambiente.

Por último, existem ainda os que enxergam nas terras indígenas o risco da criação de "bolsões" étnicos ameaçadores à integridade nacional. Mais uma vez, como nos tempos do arbítrio, deseja-se violar os direitos fundamentais de segmentos da brasilidade em nome de supostos interesses de segurança nacional.

É preciso deixar claro que esta pretensa argumentação não convence a ninguém. Por trás destes pretextos existem interesses mesquinhos que desejam apropriar-se das terras indígenas para especulação, e que pretendem apoderar-se em proveito próprio das riquezas naturais existentes nas áreas indígenas. O compromisso com que desejamos encerrar este raciocínio é o de desmascarar os sofismas que se fazem sobre os direitos indígenas. Queremos criar na Câmara dos Deputados, a partir da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias uma cultura sadia e correta sobre os povos indígenas. Este esforço vale a pena. Os índios encontrarão interlocutores mais sensíveis, e nós estaremos engrandecendo o Parlamento e nossos corações e mentes.

**Zaire Rezende é deputado federal, vice-líder da bancada do PMDB na Câmara e presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias**

*A primeira parte do artigo foi publicada na edição de 22.04*

**“Constituição admite a exploração mineral”**

**“O respeito tampouco impede a pesquisa”**

**“Supostos interesses de segurança nacional”**